



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

Ofício nº. 0043/2024.

Foz do Jordão – PR, 28 de Março de 2025.

A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara,

Os Vereadores e Servidores, adiante assinados, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, vêm através de o presente Requerer o que segue. **Considerando** que a Câmara Municipal de Foz do Jordão proporciona aos seus Servidores a oportunidade de se capacitar, informar, atualizar e desenvolver competências com excelência através do método de ensino e aprendizagem teórico e prático; Que o artigo 74, inciso III, alínea "f" da nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº. 14.133/21) considera o treinamento e o aperfeiçoamento de pessoal como serviços técnicos especializados de natureza predominantemente (...) – o artigo 74, inciso III, alínea "f" Lei nº. 14.133/21. Que a empresa GESTÃO PÚBLICA 360, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.393.612/0001-20, localizada na cidade de Maringá, Estado do Paraná, vem através deste, realizara uma capacitação e aperfeiçoamento dos agentes políticos e servidores públicos com o curso presencial conforme objeto abaixo:

CONTRATAÇÃO DIRETA com ênfase em:

- Credenciamento
- Adesão a Ata de Registro de Preços;
- Dispensa de Pequeno Valor;
- Dispensa Emergencial;
- Compras de Pronto Pagamento;

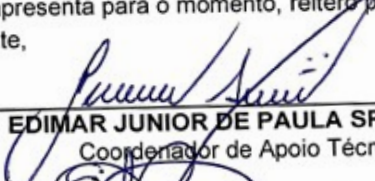
Venho através deste, requerer que a autorização para contratação da empresa **GESTÃO PÚBLICA 360, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.393.612/0001-20**, especializada na promoção de eventos e de treinamento em desenvolvimento profissional nos termos a seguir: **A PROPOSTA APRESENTADA É NO VALOR DE: R\$ 1.800,00 (Mil e Oitocentos reais) - INSCRIÇÃO INDIVIDUAL.** Período de execução: Dias 09, 10 e 11 de abril de 2025. Segue anexo o folder do curso.

Sendo que se apresenta para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Sendo que se apresenta para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

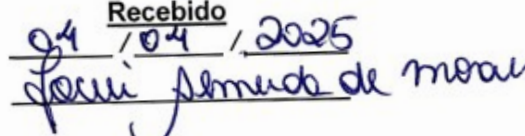
Respeitosamente,


EDIMAR JUNIOR DE PAULA SPAGNOLI
Coordenador de Apoio Técnico


ERICA RIBEIRO KRAUS DE OLIVEIRA
Diretor Geral


ANA CLAUDIA BALDI
Fiscal de Licitação

Ao Excelentíssimo Senhor
JOCELI ALMEIDA DE MORAES
Presidente da Câmara
Foz do Jordão – Paraná.


Recebido
24/04/2025
Jocei Almeida de Moraes





CURSO AVANÇADO

CONTRATAÇÃO DIRETA COM ÊNFASE EM:

- CREDENCIAMENTO;
- ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- DISPENSA DE PEQUENO VALOR;
- DISPENSA EMERGENCIAL;
- COMPRAS DE PRONTO PAGAMENTO.

Para Servidores
Públicos



PRESENCIAL



09 a 11/04/2025



MARINGÁ-PR

PROFESSORES:

BRUNO BARBOZA

E CARLOS BREDARIOL



369
LICITAT

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade, acesse: <https://docfozdojardao.xfind.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: BB8M9-6JEPY-7LW4M-M125E-4HISO





OBJETIVO

A Lei 14.133/21 modernizou a contratação direta (inexigibilidade e dispensa), mas servidores ainda hesitam em usá-la. O presente curso visa esclarecer o processo, detalhando procedimentos, documentos e requisitos legais, além de decisões dos tribunais de contas, para contratações seguras e eficientes.

PÚBLICO-ALVO

- Servidores envolvidos no departamento de licitação;
- Servidores lotados nos departamentos/secretarias requisitantes;
- Controlador interno;
- Procuradores e assessores jurídicos;

📍 Maringá, PR

📅 09/04 - 14:00 17:00

📅 10/04 - 08:30 11:30 14:00 17:00

📅 11/04 - 08:30 12:00





CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PROPOSTO:

- **CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE AS DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES NA NLLC;**
- **NECESSÁRIA INSTRUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS, DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:**
 - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
 - Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
 - Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
 - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
 - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
 - Razão da escolha do contratado;
 - Justificativa de preço;
 - Autorização da autoridade competente.
- **QUANDO A ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCO SERÃO OBRIGATÓRIOS;**
- **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO**
 - Credenciamento e a caracterização da inviabilidade de competição;
 - Hipóteses de credenciamento;
 - Credenciamento para terceirização de serviços;
 - Distribuição das demandas e rotatividades dos credenciados;





CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PROPOSTO:

- A possibilidade de contratação de bens e serviços comuns por meio de Credenciamento de mercados fluidos;
- Termo de credenciamento ou Contrato de credenciamento?
- Plataforma Contrata + Brasil entenda como utiliza-la.
- Boas práticas de Adesões efetuadas pela Administração Pública.

● ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Peculiaridades do SRP na nova Lei de Licitações;
- Cabimento do SRP;
- Uso do SRP na contratação direta;
- Requisitos necessários para Adesão a Ata de Registro de Preços;
- Adesão a Ata de Registro de Preços como hipótese de inexigibilidade;
- Responsabilidades do órgão Gerenciador e Órgãos Aderentes;
- Boas práticas de Adesões efetuadas pela Administração Pública.

● 4. DISPENSA DE PEQUENO VALOR – PONTOS DE DESTAQUE

- Valores atualmente permitidos para realização de compras e contratação de serviços de pequenos valores;
- Critérios para aferição dos limites x Fracionamento de despesa;
- Previsão legal para utilização do aviso de contratação direta;
- “Dispensa Física” x “Dispensa Eletrônica”
- Forma “presencial”, “física” de operacionalizar esse procedimento;





CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PROPOSTO:

● COMPRAS E SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO

- Previsão de Compras e serviços de Pronto Pagamento no art. 95, §2º da Lei Federal 14.133/2021;
- Comparação das compras de pronto pagamento previstas na Lei Federal 8.666/1993 x Lei Federal nº 14.133/2021;
- Adiantamento de Despesa (art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964)
- Suprimento de Fundos (Decreto Federal nº 93.872/1986);
- Aspectos da contratação verbal de Pronto Pagamento: requisitos, utilização prática e condicionantes;
- Valor limite para o exercício financeiro para aquisições e contratações de serviços neste tipo de operação;
- Orientações para implantação de forma segura e eficiente para as contratações verbais de pronto pagamento com disponibilização e abordagem dos seguintes modelos:
 - Modelo de legislação própria;
 - Modelo de requisição de numerários;
 - Modelo de Parecer Jurídico;
 - Modelo de Prestação de Contas;
 - Checklist de monitoramento para o Controle Interno.
- Precedentes dos Tribunais de Contas sobre o assunto.





Palestrante

Bruno Ricardo Francisco Gomes Barboza,

Advogado atuante na área de contratações públicas. Graduado em Direito pela Unicesumar. Pós-Graduado em Licitações e Contratos pela Faculdade Pólis Civitas. Foi Membro da Comissão de Gestão Pública da OAB/PR subseção de Maringá (2015-2018). Membro da Comissão De Direito Do Estado e Administração Pública OAB/PR da Subseção de Maringá. Professor da Unicursos-Curitiba, em cursos de Licitação e Contratos Administrativos, Foi Assessor da Defensoria Publica do Estado do Paraná. Consultor Jurídico de entidades públicas e privadas. Palestrante e pareceristas sobre Licitações e Contratos Administrativos. Fundador do Portal Licitação 360.



Palestrante

Carlos Bredariol

Universidade Estadual de Maringá - UEM "Políticas públicas em municípios de pequeno porte, Mestrado em Ciências Sociais | 2019-2021. Área de concentração: Instituições, políticas públicas e participação; Faculdade da Lapa - FAEL "Antecipação do pagamento nas licitações públicas, Especialista em Licitações e Contratos Administrativos. Universidade Estadual de Londrina - UEL Especialista em Direito do Estado, 2017-201. Graduação em Direito | 2012-2016. AUTOR DO PROJETO "LUPA LEGISLATIVA". Vencedor do Prêmio Gestor Público Paraná. Detentor do selo Diamante de transparência em 2023 e 2024 na Câmara de Vereadores de Mandaguari, MEMBRO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIÊNCIA POLÍTICA - ABCP. Faculdade Unypública Curitiba Especialista em três áreas de concentração: -Consórcios Públicos -Processo Legislativo Municipal -CPI Municipal | 2023-2025

INSCRIÇÃO

Clique no link abaixo

Incluso:

- Apostilas;
- Coffee Break;
- Certificados de participação.

ATENÇÃO: "O certificado de realização do curso será emitido somente para os alunos que participaram de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de horas/aula"



Curso - Contratação direta - para servidores públicos!



MANIFESTO DO DOCUMENTO

OFÍCIO Nº. 043-2025 - Assunto: Requerer que a autorização para contratação da empresa GESTÃO PÚBLICA 360, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.393.612/0001-20, especializada na promoção de eventos e de treinamento em desenvolvimento profissional nos termos a seguir. AUTORES: EDIMAR JUNIOR DE PAULA SPAGNOLI; ERICA RIBEIRO KRAUS OLIVEIRA; ANA CLAUDIA BALDI.

Protocolo Nº: 223 Protocolo Data: 28-03-2025

Documento Nº: 43/2025

Gerado por **Administrador** na repartição dia 17/07/2025 às 15:19

Autores:

ANA CLAUDIA BALDI

EDIMAR JUNIOR DE PAULA SPAGNOLI

ERICA RIBEIRO KRAUS DE OLIVEIRA

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

BB8M9 - 6JEPY - 7LW4M - M125E - 4HIS0

Para confirmar a autenticidade, acesse

<https://docfozdojordao.xfind.com.br/validador-assinatura>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



ANA CLAUDIA BALDI

Data e hora: 18/07/2025 09:39

IP: 45.71.220.234

Tipo: Eletrônica



ERICA RIBEIRO KRAUS DE OLIVEIRA

Data e hora: 18/07/2025 09:38

IP: 45.71.220.234

Tipo: Eletrônica



**EDIMAR JUNIOR DE PAULA
SPAGNOLI**

Data e hora: 17/07/2025 16:28

IP: 45.71.220.234

Tipo: Eletrônica



JOCELI ALMEIDA DE MORAES - AGIR

Data e hora: 17/07/2025 15:58

IP: 45.71.220.234

Tipo: Eletrônica